



FACULDADE DE LETRAS

UFMG

Edital nº 078/2024 FALE-NUPEVAR-UFMG

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO NÚCLEO DE PESQUISAS EM VARIAÇÃO LINGUÍSTICA - NUPEVAR

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 1 (UM) BOLSISTA para atuar no **NÚCLEO DE PESQUISAS EM VARIAÇÃO LINGUÍSTICA - NUPEVAR** da FALE / UFMG. Haverá também formação de cadastro de reservas, e, caso surjam novas vagas será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa N°2/2016 do Ministério do Planejamento.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1. Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1. ser aluno do curso de Graduação/Pós-graduação do Curso de Letras, entre o 4º. e 8º. período;

1.1.2. matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.2. Atribuições do Estágio: organização de arquivos; catalogação de acervos de áudio; transformação de acervos em fitas cassete para o formato mp3, com auxílio de gravador; transcrição de algumas entrevistas.

1.3. Perfil desejado: pessoa organizada, com compromisso com os horários de trabalho e interesse em aprender técnicas relacionadas à linguística de corpus e conteúdos relativos à variação e mudança linguística.

1.4. Carga Horária: A carga horária do estágio será de 4 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais – PERÍODO DIURNO.

1.5. O ESTAGIÁRIO (A) receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 700,00. Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a) estagiário (a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário (a) receberá auxílio-transporte no valor R\$60,00 (sessenta reais) por mês.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas de 02 a 06 de setembro do corrente ano, até as 23:59h, por e-mail para: dvmufmg@gmail.com.

2.2. O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição, arquivos em formato PDF com: comprovante de matrícula do semestre em curso; histórico escolar e curriculum vitae (preferencialmente seguindo o modelo da Plataforma Lattes).



2.3. A inscrição se caracterizará pelo preenchimento da Ficha de inscrição e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção de que trata este edital consistirá de: 1) análise do histórico escolar e currículo vitae e 2) entrevista online, sendo que cada um dos critérios vale 50 pontos e serão pontuados conforme o barema em anexo. A nota mínima para aprovação será de 70 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos.

3.2. A entrevista será realizada no dia 10/09/2024 no período da tarde, por link do aplicativo Zoom a ser divulgado no site do NUPEVAR até as 09:00h do dia 09/09/2024 (<http://www.lettras.ufmg.br/nucleos/nupevar/>).

3.3. O resultado da seleção será divulgado no site do NUPEVAR (<http://www.lettras.ufmg.br/nucleos/nupevar/>) até as 23:59h do dia 10/09/2024.

3.4. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

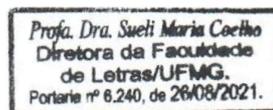
4.1. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias úteis após a liberação do resultado final.

4.2. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

4.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.

4.4. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos ou pela Câmara de Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024.



SUELI MARIA COELHO

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG



ANEXO: BAREMA DE AVALIAÇÃO

I – AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO LATTES	
1a – Soma do Rendimento Semestral Global (RSG) dos dois últimos semestres presentes no currículo	Valor máximo= 10
Ib – Participação em monitoria de graduação ou em programa de estágio	Valor máximo = 10 5 pontos para cada item
Ic – Realização de disciplinas relacionadas às áreas de linguística de corpus e/ou variação e mudança linguística	Valor máximo = 10 5 pontos para cada item
Id – Cursos de pelo menos 10 h/aula realizados na área de informática	Valor máximo = 10 5 pontos para cada item
Ie – Cursos de pelo menos 10 h/aula realizados na área de linguística	Valor máximo = 10 5 pontos para cada item
II – ENTREVISTA ONLINE	
1Ia – Habilidade de expressão oral	Valor máximo= 10
1Ib – Conhecimentos na área de informática	Valor máximo = 20
1Ic – Conhecimentos na área de linguística	Valor máximo = 20
TOTAL GERAL	100 pontos